



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Leandro Grass)

Requer informações ao Secretário de Estado de Saúde acerca da doação de equipamentos de proteção individual e álcool líquido para o Município de Corrente, no Estado do Piauí.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a essa Presidência, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal as seguintes informações:

a) Há equipamentos de proteção individual para todos os servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em quantidade compatível com o descarte que deve ser feito regularmente? Há processos licitatórios em andamento para compra?

b) Há estoque suficiente para garantir a entrega de tais equipamentos para os servidores locais, até o final da pandemia?

c) A doação feita ao município de Corrente/PI acarretou em diminuição desse estoque ou em prejuízo aos servidores locais?

d) Os equipamentos doados, bem como o álcool líquido 70%, representam qual montante, em reais?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo obter informações, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, acerca da doação feita pelo Distrito Federal ao município de Corrente/PI. Não obstante reconhecer que o referido município tem a necessidade, demonstrada pelo ofício encaminhado ao Secretário, é certo que as notícias veiculadas pela imprensa local, bem como das informações encaminhadas a este parlamentar, demonstram que a Secretaria não parece ter condições de fazer a referida doação.

A doação, revelada por reportagem da Rede Globo, revelou que foram encaminhadas àquele município o montante de 5 mil luvas tamanho P, 5 mil luvas tamanho M e 12.560 máscaras de proteção equivalente a N95, além de 240 litros de álcool líquido (<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/08/06/secretaria-de-saude-do-df-autoriza-doacao-de-225-mil-epis-para-municipio-no-piaui.ghtml>). Acesso em 6.8.2020, às 16h08).

Em que pese ter feito a doação, a própria reportagem demonstra que:

No dia 2 de julho, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT-DF) determinou que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) e o Instituto de Gestão

Estratégica de Saúde (Iges-DF) [fornecessem EPIs a profissionais de saúde da rede pública](#).

A medida, também exigia transparência na divulgação da quantidade de equipamentos em estoque nos hospitais públicos. A decisão liminar ocorreu após denúncias de servidores da saúde quanto a falta de equipamentos de proteção individual adequados para o enfrentamento ao novo coronavírus.

Para além disso, o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal divulgou estudo, no último dia 24.6.2020, feito com os médicos locais, em que restou verificado que o EPI que mais faltava era a máscara N-95 (http://www.crmdf.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21909:2020-06-24-20-31-36&catid=3, Acesso em 6.8.2020, às 16h22). Ainda mais recentemente, servidores reclamaram de falta de EPI no Hospital Regional de Taguatinga (<https://www.politicadistrital.com.br/2020/07/27/servidores-reclamam-de-falta-de-epis-no-hospital-de-taguatinga-mas-secretaria-nega/>. Acesso em 6.8.2020, às 16h23).

Não se pode negar o atendimento a qualquer paciente que esteja no Distrito Federal. Recordo que tal medida chegou a ser cogitada pelo Governador, especialmente quanto aos pacientes de Goiás. A doação do material, ainda que o município destinatário de fato precise, deve ser melhor avaliada, em razão da necessidade local.

Assim, roga-se aos pares a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, em .

DEPUTADO LEANDRO GRASS
Rede Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154, Deputado(a) Distrital**, em 06/08/2020, às 16:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0172774** Código CRC: **24EC2FF3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8132
www.cl.df.gov.br - dep.leandrograss@cl.df.gov.br

00001-00026059/2020-51

0172774v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1695/2020

LIDO EM: 11/08/2020

Brasília, 11 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 11/08/2020, às 16:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0176297 Código CRC: AAD02A59.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026059/2020-51

0176297v2



DESPACHO

A A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 14/08/2020, às 09:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0176299 Código CRC: EC2B3D2C.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00026059/2020-51

0176299v2